

ATO ADMINISTRATIVO Nº SBGO-AAD-2019/00026

Goiânia, 02 de julho de 2019.

O Superintendente do Aeroporto de Goiânia, no uso das atribuições que lhe confere o subitem 121 da NI - 6.01/F (LCT), de 16/05/2016,

RESOLVE:

**REVOGAR a LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 080/LALI-2/SBGO/2019**, cujo objeto é a **CONCESSÃO DE USO DE ÁREA, COM INVESTIMENTO, PARA EDIFICAÇÃO DE HANGAR E EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HANGARAGEM E MANUTENÇÃO DE AERONAVES PRÓPRIAS E DE TERCEIROS NO AEROPORTO DE GOIÂNIA - SANTA GENOVEVA**, em face da licitante participante do certame ter sido desclassificada, uma vez que ofertou sua proposta com valor inferior ao mínimo estabelecido no subitem 8.3 do Instrumento Convocatório.

A presente decisão tem por base os princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade, da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, bem como o da supremacia do interesse público, e, ainda, Art. 45 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, bem como o Parágrafo 3º do Art. 57 da Lei 13.303/16.

Este Ato entra em vigor na data de sua divulgação no endereço eletrônico [www.infranet.gov.br](http://www.infranet.gov.br), no campo Atos Administrativos da Infraero.

ANTONIO ERIVALDO SALES  
SUPERINTENDENTE II  
SUPERINTENDÊNCIA DO AEROPORTO DE GOIANIA

<i>Classif. documental</i>	004.000
----------------------------	---------